

CONTRATO Nº 13/2018 – SECOM
PROCESSO Nº 2023/577217

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PUBLICIDADE AOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SOCIEDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O GOVERNO DO ESTADO O PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.575.916/0001-93, situado na Av. Visconde de Inhaúma, nº 1629, Bairro: Pedreira, CEP: 66085-734 Cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado pela **Sra. VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**, Secretária de Estado de Comunicação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1476080 – 2º via – SSP/PA e inscrita no CPF nº 267.255.922-87, domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO – IOE**, Autarquia Pública Estadual CNPJ nº 04.835.476/0001-01, situada na Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542 Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 88214889 SSP/PR e do CPF/MF nº 157.646.678-79, residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, com fundamento no **Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, pelo período de 14 de junho de 2023 a 14 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelos serviços objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor unitário do centímetro/coluna previsto na tabela vigente da portaria nº 018 de 09 de fevereiro de 2023 do anexo I de 7,40 (sete reais e quarenta centavos), cujas despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta de Dotação Própria da CONTRATANTE, a seguir especificada:

Funcional Programática:

24.131.1508.8233 – Edição e Publicação de Atos da Administração Pública

Natureza da Despesa:

33913900 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica – Op. Intra Orçamentária

33913963 – Serviços Gráficos de Impressão e Divulgação

Fonte de recurso:

01500000001 – Recursos ordinários



CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, observando o prazo de 10 (DEZ) dias, conforme dispõe o art.28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificados.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Belém, 14 de junho de 2023.



VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

JORGE LUIZ
GUIMARAES

Assinado de forma digital por

JORGE LUIZ GUIMARAES


PANZERA:15764667879

PANZERA:15764667879 Dados: 2023.06.15 11:05:00 -03'00'

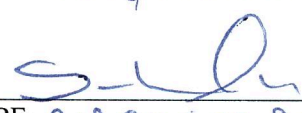
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
PRESIDENTE – IOE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-


CPF: 127.544.042-87

2-


CPF: 218.910.602-87